

12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	F	3	2	90	8	144	10.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							60.000.000
12 368	2080 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	F	4	2	90	8	113	60.000.000
12 368	2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional							80.000.000
			F	3	1	30	8	113	80.000.000
TOTAL - FISCAL									320.572.661
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									420.572.661

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												33.200
Atividades												
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										33.200
12 122	2109 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	100				33.200
TOTAL - FISCAL												33.200
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												33.200

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2080 Educação de qualidade para todos												500.000
Atividades												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										500.000
12 363	2080 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	281				500.000
TOTAL - FISCAL												500.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			S									
2080 Educação de qualidade para todos												547.500
Atividades												
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										547.500
12 302	2080 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional	S	3	2	90	8	250				547.500
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												547.500
TOTAL - GERAL												547.500

PORTARIA Nº 391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar, no valor de R\$ 250.787.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Integração Nacional; e das Cidades, crédito suplementar, no valor de R\$ 250.787.030,00 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trinta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F									
2087 Transporte Terrestre												235.957.030
Atividades												
26 782	2087 20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste										20.000.000
26 782	2087 20VI 0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100				10.672.547
			F	4	3	90	0	111				9.327.453
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste										28.000.000



26 782	2087 20VJ 0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte								3.000.000
26 782	2087 20VJ 0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	2087 20VJ 0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100		10.000.000
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	F	4	3	90	0	144		10.000.000
26 782	2087 20VK 0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	174		5.000.000
26 782	2087 20VK 0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	100		12.000.000
26 782	2087 20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	F	4	3	90	0	174		7.000.000
26 782	2087 20VM 0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	2087 20VM 0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100		40.963.085
26 782	2087 20VM 0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	111		10.000.000
			F	4	3	90	0	111		8.740.045
			F	4	3	90	0	111		1.259.955
			F	4	3	90	0	100		6.629.178
			F	4	3	90	0	111		6.000.000
			F	4	3	90	0	111		629.178
			F	4	3	90	0	111		24.333.907
			F	4	3	90	0	174		8.333.907
			F	4	3	90	0	174		16.000.000
Projetos										
26 782	2087 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA								17.780.621
26 782	2087 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100		17.780.621
26 782	2087 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	F	4	3	90	0	111		17.225.193
26 782	2087 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	111		555.428
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	F	4	3	90	0	111		2.592.153
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	111		2.592.153
26 782	2087 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	F	4	3	90	0	111		2.592.153
26 782	2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	111		7.344.784
26 782	2087 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	F	4	3	90	0	111		7.344.784
26 782	2087 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	111		2.500.000
26 782	2087 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	F	4	3	90	0	111		2.500.000
26 782	2087 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100		11.020.407
26 782	2087 7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ	F	4	3	90	0	100		11.020.407
26 782	2087 7630 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	3	90	0	100		1.656.511
26 782	2087 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	F	4	3	90	0	100		1.656.511
26 782	2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	2087 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	2087 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	144		20.000.000
26 782	2087 7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES	F	4	3	90	0	100		20.000.000
26 782	2087 7M71 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	100		8.829.933
26 782	2087 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	F	4	3	90	0	100		8.829.933
26 782	2087 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	2087 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	111		8.500.000
26 782	2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	F	4	3	90	0	100		8.500.000
26 782	2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100		5.313.024
26 782	2087 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	F	4	3	90	0	100		5.313.024
26 782	2087 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	100		1.456.512
			F	4	3	90	0	100		1.456.512
TOTAL - FISCAL										235.957.030
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										235.957.030



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E		
2084 Recursos Hídricos										13.000.000
Projeto										
18 544	2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)								13.000.000
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste								13.000.000
			F	4	3	90	0	100		13.000.000
TOTAL - FISCAL										13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										13.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E		
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										1.830.000
Atividades										
15 122	2116 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC								1.830.000
15 122	2116 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional								1.830.000
			F	4	3	90	0	100		1.830.000
TOTAL - FISCAL										1.830.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.830.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E		
2087 Transporte Terrestre										30.000.000
Projeto										
26 782	2087 7XB5	Adequação de Estradas Vicinais								30.000.000
26 782	2087 7XB5 0001	Adequação de Estradas Vicinais - Nacional								30.000.000
			F	4	3	90	0	144		30.000.000
TOTAL - FISCAL										30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										30.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S F	D	P	O D	U	T E		
2086 Transporte Aquaviário										3.093.126
Projeto										
26 784	2086 12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós								3.093.126
26 784	2086 12HY 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará								3.093.126
			F	4	3	90	0	111		3.093.126
2087 Transporte Terrestre										202.863.904
Atividades										
26 782	2087 2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal								12.000.000
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional								12.000.000
			F	3	3	90	0	174		12.000.000
26 782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste								5.000.000
26 782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará								5.000.000
			F	4	3	90	0	100		1.500.000
			F	4	3	90	0	111		3.500.000
26 782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte								6.900.000
26 782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins								6.900.000
			F	4	3	90	0	100		3.000.000
			F	4	3	90	0	111		3.900.000
26 782	2087 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos								13.000.000
26 782	2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional								13.000.000
			F	3	3	90	0	174		13.000.000
Projeto										
26 782	2087 108X	Implantação de Postos de Pesagem								3.000.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional								3.000.000
			F	4	3	90	0	174		3.000.000
26 782	2087 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA								10.969.140
26 782	2087 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará								10.969.140



26 782	2087 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	F	4	3	90	0	111	10.969.140
26 782	2087 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							7.344.784
26 782	2087 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	F	4	3	90	0	111	7.344.784
26 782	2087 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							855.137
26 782	2087 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	F	4	3	90	0	100	193.843
26 782	2087 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	111	661.294
26 782	2087 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							120.231
26 782	2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							120.231
26 782	2087 11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES	F	4	3	90	0	100	2.592.123
26 782	2087 11WB 3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES							2.592.123
26 782	2087 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	F	4	3	90	0	100	8.551.365
26 782	2087 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas							8.551.365
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	F	4	3	90	0	100	4.316.862
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	111	4.234.503
26 782	2087 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							1.001.437
26 782	2087 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	111	1.001.437
26 782	2087 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	F	4	3	90	0	100	6.629.178
26 782	2087 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	111	6.629.178
26 782	2087 1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE							6.000.000
26 782	2087 1558 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	100	629.178
26 782	2087 15PT	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BA-001(A) (Santa Cruz Cabrália) - Entr. BR-101(Eunápolis) - Na BR-367/BA							800.144
26 782	2087 15PT 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BA-001(A) (Santa Cruz Cabrália) - Entr. BR-101(Eunápolis) - Na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	104.045
26 782	2087 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	F	4	3	90	0	111	696.099
26 782	2087 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro							355.137
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	F	4	3	90	0	100	193.843
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	111	161.294
26 782	2087 7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN							27.491
26 782	2087 7626 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	111	27.491
26 782	2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							1.000.000
26 782	2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	2087 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO							1.000.000
26 782	2087 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	100	19.602.807
26 782	2087 7M91	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR							19.602.807
26 782	2087 7M91 4219	Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	F	4	3	90	0	100	11.099.320
26 782	2087 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	F	4	3	90	0	111	8.503.487
26 782	2087 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES							64.999.999
26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL	F	4	3	90	0	100	53.488.462
			F	4	3	90	0	111	11.511.537
									801.858
									801.858
									24.677.394
									24.677.394
									14.701.096
									9.976.298
									756.823
									756.823
									170.565
									586.258
									200.144
									200.144
									4.045
									196.099
									8.778.568
									8.778.568
									4.544.065
									4.234.503
									2.000.000



26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	2087 7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO							900.144
26 782	2087 7V33 0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	4	3	90	0	100	204.045
			F	4	3	90	0	111	696.099
TOTAL - FISCAL									205.957.030
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									205.957.030

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2084		Recursos Hídricos													13.000.000
		Projetos													
18 544	2084 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)													13.000.000
18 544	2084 5900 0001	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Nacional	F	4	3	90	0	100							13.000.000
TOTAL - FISCAL															13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															13.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades													1.830.000
		Atividades													
15 122	2116 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC													1.830.000
15 122	2116 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100							1.830.000
TOTAL - FISCAL															1.830.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.830.000

PORTARIA Nº 392, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Permuta cargos em comissão do Grupo-DAS por FCPE de mesmo nível e categoria e altera a Portaria MP n. 11, de 31 de janeiro de 2018, que aprovou o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n. 9.035, de 20 de abril de 2017, e o art. 9º do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas as seguintes permutas na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério:

I - um cargo em comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS 101.2, Chefe de Divisão, da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM por uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.2, Chefe de Divisão da Consultoria Jurídica - CONJUR; e

II - uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.3, Coordenador, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, por um cargo em comissão de Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS 101.3, Coordenador, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Art. 2º Os anexos II, III, V e X da Portaria MP n. 11, de 31 de janeiro de 2018, passam a vigorar com as alterações do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria n. 178, de 25 de junho de 2018; e

II - a Portaria n. 299, de 28 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de dezembro de 2018.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Permuta I

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/ FCPE/NE
CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR			
Coordenação-Geral Jurídica de Assuntos Orçamentários, Econômicos e Internacionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU			
SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
	27	Superintendente	DAS 101.4
Divisão	37	Chefe	DAS 101.2
Divisão	64	Chefe	FCPE 101.2

Permuta II

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO/CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG/FCPE/NE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA - SPO/SE			
Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF			

